



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 374 , DE 22 DE AGOSTO DE 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, e

CONSIDERANDO que a Deliberação nº 665, de 29 de Março de 1961, reclassificou e aumentou todo o pessoal titulado extranumerário-mensalista e diarista e aposentados da Prefeitura;

CONSIDERANDO que não foi incluído no referido aumento o pessoal contratado do "Ginásio Municipal Expedicionário" * Aquino de Araujo;

CONSIDERANDO que, no orçamento vigente, existe recurso que possibilita a concessão de aumento aqueles servidores a partir de 1º de Agosto do corrente ano;

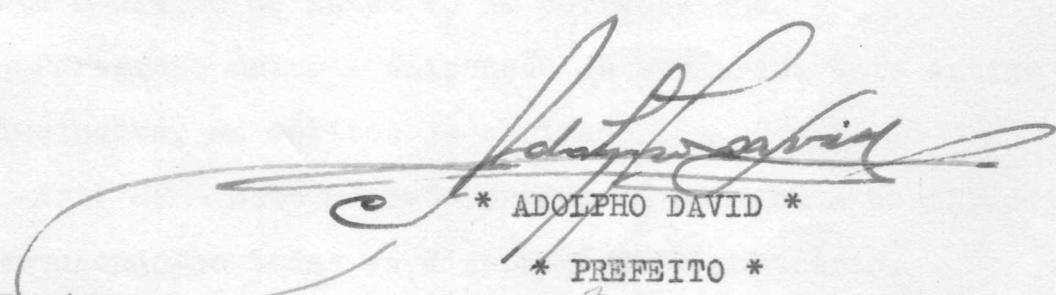
CONSIDERANDO que é de justiça a adoção de medidas de medidas para a concessão de aumento ao pessoal contratado do * mencionado Ginásio;

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido ao pessoal contratado do "Ginásio Municipal Expedicionário Aquino de Araujo", um aumento na base de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de Agosto de 1961, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Agosto de 1961.


* ADOLPHO DAVID *

* PREFEITO *

